

PORTARIA PGR Nº 410 DE 5 DE JULHO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução CSMPF nº 88, de 3 de agosto de 2006, e o contido no Ofício nº 9444, de 26 de junho de 2013, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República GUSTAVO MOYSES DA SILVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, também compor o grupo de controle externo da atividade policial da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, instituído pela Portaria PGR nº 343, de 10 de junho de 2013, publicada no D.O.U., Seção II, pág. 62, de 12 de junho de 2013, e excluir do referido grupo o Procurador da República PAULO DE TARSO GARCIA ASTOLPHI.

Art. 2º A nova composição completará o prazo estabelecido pela Portaria PGR nº 343, de 10 de junho de 2013.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

Publicado no Diário Oficial da União nº 129 de 08/07/2013, seção 2, página 51.

Ministério Público Federal